



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.074 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 500,00

05.08.243.0029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Física.....R\$ 300,00

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E CMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.650,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E CMS

Elemento de Despesa: 3.1.30.13.00 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

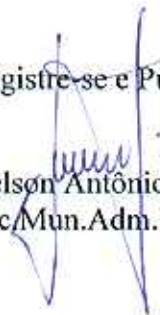
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.018,12

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 8.431,88

Coronel Barros, 11 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 08 de 08

“Somar para Desenvolver”